

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

# ANAIS DE FILOSOFIA CLÁSSICA

## O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega

Lucio Lauro Barrozo Massafferri Salles  
Doutor em Filosofia (UFRJ).  
Professor da rede pública estadual  
do Rio de Janeiro<sup>1</sup>

---

RESUMO: Neste ensaio eu compartilho uma leitura apresentada no V Seminário *Zétesis*, realizado em 2018. Partindo da interpretação de um testemunho de Cícero apresento uma articulação entre o surgimento de uma antiga tradição retórica no cerne de uma democracia emergente na região da Sicília, e práticas e saberes de filósofos sofistas que ensinaram na Grécia Clássica. No texto, relevo como a importância do manejo da linguagem no âmbito político não só marcou o ensino de alguns dos antigos sofistas como também certo sintoma de judicialização das relações políticas no contexto da democracia que vigorou nesta época.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; Linguagem; Retórica; Sofística.

Abstrac: In this essay I share a reading presented at the V Seminary *Zétesis*, held in 2018. Departing from an interpretation of a testimony of Cicero, I present an articulation between the emergence of an old rhetorical tradition at the core of a rising democracy in Sicily, and the practices and knowledge of sophist philosophers who taught in Classical Greece. In the text, I point out that the importance of language management in the political sphere not only marked the teaching of some of the old sophists but also a certain symptom of judicialization of political relations in the context of democracy that prevailed at this time.

KEYWORDS: Democracy; Language; Rhetoric; Sophistic.

---

Compartilharei aqui uma leitura sobre algumas relações entre o surgimento de uma antiga tradição retórica siciliana, no cerne de uma então emergente democracia na região da Sicília, com certas práticas e saberes de filósofos sofistas que atuaram na Grécia Antiga.

Apontarei como as preocupações com o alcance e a potência da linguagem no âmbito político estiveram presentes não somente no itinerante ensino dos sofistas, como

---

<sup>1</sup> Artigo realizado com apoio de Capes/Cofecub, no âmbito do acordo de cooperação Capes/Cofecub 841/15 “PRÁTICAS E TEORIAS DA POÉTICA NA GRÉCIA ANTIGA: DE PARMÊNIDES A ARISTÓTELES.”

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

também marcaram um fenômeno de judicialização das relações políticas na democracia que vigorou nessa época, desde o seu apogeu até o seu declínio.

Concentramo-nos, então, sobre uma região da Magna Grécia, no primeiro quarto do V século a.C., onde a Arte Retórica é referida no contexto de uma efervescência política na cidade de Siracusa, na Sicília. Essa específica técnica dos discursos teria se desenvolvido a partir da destituição de uma tirania estabelecida pelos irmãos Gélon, Hierón e Trasíbulo (491 – 467 a. C).

Alguns anos antes do início do governo de Péricles em Atenas, a corte dessa família de tiranos sicilianos já era frequentada por poetas, como Epicarmo, Píndaro, Simônides, Baquílides e Ésquilo. Como aponta Diodoro da Sicília (XI. 21-24; 67-68), diferentemente de Gélon, que foi o primeiro dessa dinastia de tiranos, seus irmãos e sucessores foram governantes muito violentos, promovendo "execuções em massa de cidadãos sicilianos, assim como o banimento e confisco de seus bens e terras". Tais excessos provocaram uma aversão coletiva que fez com que o último tirano dessa linhagem, Trasíbulo, contratasse mercenários para conter a crescente insatisfação popular. Foi diante desse cenário que os sicilianos se uniram, insurgindo-se contra a tirania e derrubando-a. Uma vez libertada, "Siracusa viveria um longo período de paz e de prosperidade numa democracia que duraria cerca de sessenta anos, até a tirania que viria a se estabelecer, em um período posterior, através de Dionísio (XI. 68. 6)"<sup>2</sup>.

Entretanto, no ponto de vista de Aristóteles (*Política*. 1312 b), esse levante popular teria como finalidade somente a deposição de Trasíbulo e não exatamente uma revolta contra a forma política de governo que se iniciara a partir de Gélon. De acordo com Aristóteles, por detrás da deposição de Trasíbulo estaria a insatisfação de seus parentes, que o viam "adular e incitar aos prazeres o seu sobrinho, filho de Gélon", com a intenção de que somente ele, Trasíbulo, governasse a Sicília. Assim, sob essa perspectiva, não teria sido de fora, mas, sim, do interior da governança tirânica que o levante siciliano se originara, uma vez que aqueles que se aliaram para tirar Trasíbulo do poder acabariam na realidade destituindo o regime político que vigorava a quase duas décadas, inaugurando um período de democracia na Sicília.

Dito isso, destaco uma passagem do diálogo *Brutus* onde Cícero parte justamente desse momento histórico para apresentar o que talvez seja a mais antiga

---

<sup>2</sup> O Dionísio (406 a.C) a que se refere Diodoro é o pai do também tirano Díon, que foi por pouco tempo discípulo de Platão.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

articulação que se conhece entre as raízes da arte de falar, enquanto técnica passível de transmissão, a instauração dessa democracia pós-tiranía na Sicília e o florescimento da chamada primeira sofística, em Atenas. Esta fala de Cícero proporciona a imagem de uma espécie de árvore genealógica que parte das ações discursivas de dois enigmáticos atores políticos siracusanos, Córax e Tísias, para derivar e influenciar nas práticas e saberes de pensadores como Górgias, Protágoras, Antífote, Lísias, Teodoro e Isócrates.

Tal como faz Diógenes Laércio, em sua posterior versão sobre as raízes da retórica<sup>3</sup>, a narrativa de Cícero se apoia num suposto testemunho de Aristóteles, apresentando, porém, uma diferença em relação a Diógenes. No que toca a versão das raízes da retórica por Diógenes, me refiro aos parágrafos 56 e 57 do seu livro (VIII), onde ele compartilha uma fala de Alcídante de Eléia (τῷ Φυσικῷ) na qual esse sofista diz que Empédocles e Zenão separaram-se após terem estudado com Parmênides. A partir desse momento, segundo Alcídante, Empédocles passaria a se orientar pela filosofia de Anaxágoras, seguindo o estilo de vida de Pitágoras, enquanto que Zenão se ocuparia em desenvolver sua própria filosofia. É notável que, imediatamente após essa fala de Alcídante, Diógenes tenha citado uma fala de Aristóteles que é retirada do livro perdido *O Sofista* (τῷ Σοφιστῇ), onde estaria sugerida a invenção da retórica, pela parte de Empédocles, e a elaboração do estilo dialético de argumentação, por parte de Zenão.

De modo diferente, na genealogia de Cícero não são mencionados nem Empédocles e nem Zenão, pois, o que Cícero dirá é sobre um momento específico a partir do qual se teria começado a escrever regras básicas sobre a arte dos discursos, uma espécie de produção textual que até onde se sabe nem Empédocles e nem Zenão teriam cultivado.

O testemunho de Cícero dá conta de um tipo de ações que teriam motivado a escrita de antigos manuais sobre o falar com técnica e método, mostrando elos que ligam essa raiz da arte retórica siciliana com a atividade sofística que floresceu na Atenas do período clássico<sup>4</sup>. É possível que esta passagem do *Brutus* que iremos

---

<sup>3</sup> Em minha Tese (*Raízes Sofísticas: Sobre a escrita como phármakon para a fala ou da tradição gorgiana até Alcídante de Eleia* – UFRJ 2018) desenvolvo a hipótese de que Platão ocultou pensamentos e traços do estilo de Alcídante de Eléia, sob a máscara poética dos personagens *Palamedes Eleático* e *Estrangeiro de Eleia*, nos dramas *Fedro* e *Sofista* (sobre a alcunha de Palamedes, dada por Platão a Alcídante, cf. em Quintiliano [*Instituto Oratória*. III. 1, 8-10]).

<sup>4</sup> Cf. essa passagem do *Brutus* (46-48), com o final do texto *Refutações Sofísticas*, de Aristóteles (183b).

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

examinar tenha se baseado na leitura do *Synagōgē Technôn*<sup>5</sup>, um texto de Aristóteles que para nós é perdido.

Nesta, Cícero diz o seguinte:

(46) Assim, Aristóteles afirma que depois da expulsão dos tiranos da Sicília as propriedades particulares, após longo período de interrupção, passaram a ser reclamadas em tribunal, então, pela primeira vez, pois aquela gente era perspicaz e nascida para a controvérsia, os sicilianos Córax e Tísias redigiram um manual de preceitos – de fato, antes disso ninguém costumava discursar com método e técnica, muito embora alguns o fizessem com zelo e precisão –, e afirma também que Protágoras escreveu e elaborou discussões sobre temas notáveis, que agora são chamados de lugares comuns; (47) que Górgias fez o mesmo ao registrar por escrito elogios e vitupérios sobre temas particulares, pois ele julgava que a principal característica do orador é a capacidade de engrandecer uma coisa elogiando-a e, inversamente, depreciá-la vituperando-a; que Antifonte de Ramnunte teria escrito alguns textos semelhantes, sobre ele, Tucídides, autor digno de fé, que ouviu Antifonte fazer sua própria defesa, escreveu que ninguém jamais havia defendido tão bem uma causa capital. (48) Quanto a Lísias, *que primeiramente ele teve por hábito professar a arte de dizer*<sup>6</sup>, em seguida, visto que Teodoro era mais refinado nessa arte, porém mais improdutivo em discursos [escritos], começou [Lísias] a escrever discursos para os outros, abandonando [o ensinar] a arte. De modo semelhante, Isócrates primeiramente se negou a professar a arte de dizer, e teve por hábito escrever discursos para que outros usassem em tribunal, mas, como muitas vezes era chamado em juízo por isso, pois teria, por assim dizer, agido contra a lei que condena o uso de chicanas nos processos, teria desistido de escrever discursos para outras pessoas e passado a se dedicar totalmente à composição de tratados de retórica<sup>7</sup>.

A perspectiva que Cícero transmite é a de que primeiramente, na base, estariam atores políticos que sabiam discursar em público “com método e técnica”, como era o caso de Córax e de Tísias, que estabeleceram e escreveram regras sobre como falar em tribunais. A motivação para a criação desses preceitos veio de ações políticas intensas,

---

<sup>5</sup> Conforme observa Salvador Nuñez, na sua tradução de *La Invención Retórica* (II. 6), parece se tratar de uma obra perdida de Aristóteles (*Synagōgē Technôn*), onde se crê estarem registrados antigos escritos sobre retórica, “começando pelo primeiro” destes escritos, do “inventor” da retórica, Tísias de Siracusa (cf. também em *Sobre o Orador*. II. 38, 160).

<sup>6</sup> Tradução modificada. Entendo que ao dizer *primo profiteri solitum artem esse dicendi* Cícero está aludindo à atividade de ensino da arte de falar que Lísias exerceu, antes de se dedicar definitivamente a prática de escrever discursos mediante remuneração (a logografia profissional). Em sua tradução, José Seabra entende que Cícero diz que Lísias “primeiro teve o costume de declarar haver uma arte de falar”. Por sua vez, em sua tradução, Barbosa de Almeida entende que Cícero diz que “Num primeiro momento teria tido o hábito de afirmar que havia uma arte oratória”.

<sup>7</sup> Trad. de José Seabra Filho.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

onde uma democracia recém-instalada solicitava que através do uso da palavra fossem reclamadas usurações de terras ocorridas em décadas anteriores<sup>8</sup>.

Se, por um lado, a ambição e a crueldade dos tiranos explicavam um arbitrário gesto de confisco das propriedades territoriais, por outro lado, sendo possuidora de um caráter pragmático e persuasivo, essa nova arte metódica da palavra acabaria ligando-se ao universo da justiça protocolar que entraria em vigência em praticamente toda a cultura ocidental. Um universo, esse, que era também habitado pela possibilidade das ações reparadoras que os discursos seriam capazes de fabricar, em face de nocivas ações praticadas, e que, antes de qualquer coisa, era um universo do direito fundamental entre os humanos com as suas inevitáveis chicanas, para usar uma ideia de Romilly (1988: 79). O cenário do desenvolvimento desta arte foi o de uma situação real de contestação, onde os indivíduos almejavam que a arte dos discursos incidisse sobre a “brutalidade fundamental da posse territorial”, para usar aqui uma expressão de Roland Barthes (1970: 174-75). Nesse caso, não se tratava simplesmente de discussões teóricas, cuja finalidade, ou o resultado, poderia ser tanto o reexame de um posicionamento especulativo, como a afirmação ou a sobreposição de uma teoria sobre a outra. Além disso, a técnica desses siracusanos acabou também mostrando como que através da linguagem era possível instrumentalizar violências semelhantes às brutalidades que a força física era capaz de impor aos homens<sup>9</sup>.

A esses dois personagens (Córax e Tísias), Cícero faz seguir Protágoras, Górgias e Antifonte, que, além de também saberem falar metodicamente em público, sabiam formular e simular por escrito disputas sobre temas diversos. Sobre isso, lembremo-nos que, pelo menos de Górgias, Antifonte e Alcidas, restaram textos de caráter antilógico, um traço em comum nesses três sofistas que realça os seus interesses sobre a potência e o uso da linguagem no âmbito político.

Em sua *Apologia de Palamedes* (§25), Górgias propõe que a matriz da regra da identidade (não contradição) é o espaço forense, por serem os tribunais locais onde necessariamente se encontram duas partes antagônicas que irão se fundamentar na

---

<sup>8</sup>Na verdade, Barthes compreende que, sendo tanto judiciais como políticos, esses processos que foram promovidos nos tribunais populares siracusanos viriam a formar o que posteriormente em Atenas seria chamado de discurso deliberativo.

<sup>9</sup> É provável que essas restituições de propriedade ensejassem uma série de dificuldades, estando entre elas, apenas a título de exemplo, situações como a de pessoas que, após quase duas décadas de vigência do governo de Gélon, Hierón e Trasíbulo, não tinham como comprovar eventuais transferências de posse das propriedades reclamadas, fossem essas transmissões por venda, ou mesmo por eventuais recepções por herança.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

credibilidade e coerência de seus discursos para pleitear o valor de verdade sobre os mesmos. Afinal, diz Górgias, nesse tipo de espaço político pode pagar com a vida o indivíduo que, no mesmo discurso e sobre o mesmo assunto, diante dos mesmos ouvintes, disser coisas contrárias, destruindo assim a confiança em sua fala. Para Górgias, diferentemente de uma pretensa infalibilidade de caráter científico da qual a palavra seria a fiadora, a regra da não contradição seria apenas uma eficaz avalista do desejável crédito que as falas devem produzir, quando aspiram ao valor da verdade sobre ações e eventos já concluídos.

Em um segundo momento, Cícero posiciona Lísias, Teodoro e Isócrates, com uma sutileza em relação aos seus respectivos estilos e atuações profissionais. Sugerindo a existência de uma relação de emulação, Cícero diz que inicialmente Lísias teria sido uma espécie de pioneiro no ensino da arte oratória e que devido ao fato de Teodoro ser mais habilidoso do que Lísias nessa arte, sendo, entretanto, Teodoro, improdutivo na redação de discursos, Lísias teria começado a escrever discursos para os outros.

Por fim, segundo Cícero, diferentemente de Lísias, que primeiramente fora professor de oratória para somente depois se dedicar a escrita profissional remunerada, Isócrates se esquivou da arte oratória desde o início de suas atividades profissionais, dedicando-se a uma carreira de logógrafo a qual ele provavelmente abandonaria de vez, no início do IV século, para se tornar chefe de uma escola (aprox. 392. A.C) que privilegiava o ensino e a transmissão de saberes através da linguagem escrita (*Brutus*. §32).

É provavelmente a essa mudança de Isócrates, da logografia política e forense para uma escrita filosófica formadora, que Platão alude no final do *Fedro* (279 a 3-8), quando diz ser Isócrates “muito superior em dotes naturais para ser comparado com os discursos de Lísias”<sup>10</sup>. Sendo também nessa passagem que o escritor Platão teatralmente saúda, talvez sem muita ironia, “ao novo gênero retórico a que agora” Isócrates passaria a se dedicar, tendo ele abandonado a atividade de logógrafo forense. Cabendo ainda lembrar que, tanto Dionísio de Halicarnasso (*Sobre Isócrates*. 2) como Plutarco (*Vida dos dez oradores*. 836 e) afirmam que em algum momento de suas vidas Lísias e Isócrates teriam estudado com Tísias, na cidade de Túrios, onde esse tinha uma escola.

Então, se até que aqui estivermos interpretando corretamente Cícero, a especificidade da arte com que Lísias e Isócrates vieram a se estabelecer em Atenas não

---

<sup>10</sup> Trad. José Ribeiro Ferreira.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

era a mesma que Teodoro possuía refinamento, cabendo lembrar uma bipartição que Alcidas de Eleia fazia da Arte Retórica (*Sobre os Sofistas*). Para Alcidas, a *rhetorikê*<sup>11</sup> seria a arte de falar presencialmente, de improviso (*autoschediastikê*) e no tempo oportuno (*kairós*), que englobava a sua parte subsidiária e menor, que seria a arte da escrita (*graphikê*).

Diante disso, o que parece estar sendo sugerido por Cícero é que Teodoro talvez tenha sido um mestre de retórica habilidoso, um típico representante da cultura da oralidade, porém, quem sabe até por opção, improdutivo na escrita de discursos. Por outro lado, afastados por motivos distintos do ambiente agonístico da oratória pública ateniense da época<sup>12</sup>, Lísias e Isócrates viriam a se consolidar entre os gregos como artífices da escrita política, forense e filosófica, cada qual com o seu próprio estilo. Essa hipótese encontra eco em algumas observações que o crítico literário Dionísio de Halicarnasso faz a respeito da produção escrita de Teodoro (*Isaeu.* 19), qualificando esse como um sofista que tinha pouca precisão teórica em seus manuais técnicos de retórica, uma vez que as análises de Teodoro sobre os discursos forenses, segundo Halicarnasso, tinham pouca profundidade.

Se compararmos essa observação com o testemunho de Cícero e os posicionamentos de Platão e de Aristóteles, é possível entender que Teodoro pode ter sido um professor de retórica cuja teorização escrita era tópica e provavelmente simples, algo que coloca sob certa suspeita o lugar de destaque que Platão confere a Teodoro na única passagem do *Fedro* (266 d-e) em que um esquema metódico de discursos supostamente usado por rétores e sofistas é apresentado para se contrapor à dialética filosófica, que se orientava pelo método da medicina hipocrática (270 c). É possível que esses manuais escritos por Teodoro se voltassem para a rentável atividade de formação de logógrafos forenses, esses profissionais da escrita criticados não só por Alcidas,

---

<sup>11</sup> No texto *Sobre os Sofistas*, de Alcidas de Eleia, encontram-se duas ocorrências de ῥητορικῆς. Considerando que esse manuscrito foi provavelmente redigido entre os anos de 392 e 390 a.C., coincidindo mais ou menos com a abertura da escola de filosofia de Isócrates, que viria a ser rival da escola em que Alcidas sucedera Górgias, em Atenas, tratam-se das mais antigas ocorrências de ῥητορικῆς, no *corpus* antigo (sobre isso, cf. Guido Avezù. *Alcidas. Orazioni e frammenti*. Testo, introd., trad. e note a cura di G. A. (Boll, Ist. Filol. Gr., Suppl. 6). Roma, 1982 e também Marjorie Milne. *A study in Alcidas and his relation to contemporary sophistic*. Tese, Pennsylvania, 1924).

<sup>12</sup> Lísias possuía o estatuto político de meteco, em Atenas, enquanto que Isócrates não participava de debates presenciais nos grandes espaços políticos atenienses devido às confessas limitações da timidez e da voz fraca para debater em público.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

mas, também, por Platão, e que proliferaram na Atenas clássica<sup>13</sup>. Dentre as poucas referências ao estilo de Teodoro que nos são conhecidas, a mais antiga parece ser a que Platão faz no drama *Fedro*, quando ele o chama de *logodáidalos*, isto é, um pensador artificialmente em discursos (266 e 4-5), um sofista que tinha em comum com Antifonte<sup>14</sup> o uso da refutação (*elénchos*) e da refutação suplementar, ou seja, o manejo das estratégias dialéticas de réplica e de contra réplica que Antifonte deixou registrado nas suas *Tetralogias*.

De certo modo, essa conjectura sobre o estilo retórico de Teodoro vai de encontro a uma observação de George Kennedy (1963: 58). Segundo esse autor, sofistas do primeiro escalão como Protágoras, Górgias e Hípias, não se disponibilizavam a lucrar com a atividade de escrever discursos para os outros, o que não significa que eles não aceitassem entre os seus alunos candidatos à carreira política e à logografia profissional. Pois, embora fosse bastante rentável vender discursos políticos e forenses na Atenas clássica, os expoentes da primeira sofística consideravam essa atividade como uma atividade de segunda categoria.

Por sua vez, no *Elogio de Helena* (§13), além dos meteorólogos que com as palavras faziam brilhar aos olhos dos ouvintes coisas que ninguém via e dos filósofos cujos discursos ágeis modificavam a confiança colocada na opinião, Górgias aludiu ao fascínio causado pelos discursos forenses, quando era o caso deles serem redigidos com arte, apontando para o deleite e o convencimento que as falas agonísticas causavam nos cidadãos, mesmo que as palavras proferidas não estivessem alinhadas com a verdade dos fatos. Quando Górgias cita esse específico gozo, motivado na psiquê dos cidadãos pelos debatedores de tribunal, pode-se pensar tanto nos fóruns siracusanos populares, que foram palco para as atuações de Córax e de Tísias, como nos enormes corpos de jurados leigos que se constituíam nos processos dos institutos forenses da democracia de Péricles, pelo método do sorteio (462 – 461 a. C)<sup>15</sup>. A constituição desses imensos júris populares atenienses, formados por duzentos e um, quinhentos e um e até mesmo

---

<sup>13</sup> No *Fedro* (266 d7 - 267 a3), Platão cita Teodoro quando divide o esquema de discursos judiciários em próemio, narrativa, testemunhos, indícios, probabilidade, prova e contraprova, refutação e refutação complementar, tanto na acusação como na defesa.

<sup>14</sup> Antifonte era também chamado de “cozinheiro de discursos” (λογομάγειρος), cf. na *Suda* (2774.2).

<sup>15</sup> A instituição dos tribunais populares pela Reforma de Efilates limitou o alcance do Tribunal do Areópago, que passou, a partir dessa mudança, a julgar apenas alguns casos pitorescos de delitos religiosos, como arrancar uma oliveira sagrada e em determinados casos de homicídios. A existência desses tribunais populares, constituído por centenas de cidadãos leigos, sorteados, fez da Atenas de Péricles o que López Eire qualificou como “*democracia radical*”, pautada pela igualdade de direitos (*isonomia*), pela liberdade de expressão (*parresia*) e o fascínio por pleitos e ações de fórum (2002: 170).



Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

mil e um cidadãos, acabou transformando os tribunais em verdadeiros teatros, onde, além de escutar e julgar, os atenienses podiam satisfazer homeopaticamente os seus desejos por competição, assistindo ao desenrolar de diversos enfrentamentos de eloquência forense<sup>16</sup>.

Em uma outra passagem do *Brutus* (§44), que é imediatamente anterior à citação de Córax e de Tísias (§46), Cícero menciona que Péricles transpôs a exercitação mental que é típica da prática filosófica<sup>17</sup>, para as falas voltadas para os tribunais e para a assembleia. Desse modo, é notável observar que, com Péricles, Atenas desfrutaria um apogeu de grandes exibições poéticas, com as tragédias e as comédias, assim como as ocorrências dos autênticos espetáculos proporcionados pelos julgamentos nos tribunais, onde muitas das vezes era a própria vida dos litigantes o que estaria em jogo.

Essa democracia da época de Péricles estimulou a que os atenienses tomassem uma nova consciência sobre as responsabilidades do cidadão, uma vez que em sua comunidade a destreza física já não era mais garantidora de ascensão social, do que passariam a ser as competências expressivas e intelectuais.

Citando Péricles, Cícero diz o seguinte (*Brutus*. §45):

Essa época foi a primeira, portanto, que produziu um orador quase perfeito. Nem na constituição de uma república, nem ao fazer guerras, nem em impedimentos e entraves pela dominação de reis, costuma nascer o gosto pelo discursar. Da paz é companheira, do ócio é sócia, e de uma já bem constituída cidade uma, por assim dizer aluna, é a eloquência.

Já sem Péricles à frente da cidade e como se admirasse a si mesma em uma espécie de espelho, Atenas se experimentaria na estética do riso proporcionada nas peças de Aristófanes, com essa estranha *manía* dos gregos pelas controvérsias judiciárias. Na verdade, alguns dos “amargos escárnios” de Aristófanes que denunciavam uma espécie de judicialização das relações políticas que acabaria fazendo proliferar a estranha figura do delator profissional (sicofanta), foram compreendidos por

---

<sup>16</sup> Embora parcialmente teatralizado, o julgamento de Sócrates, reproduzido por Platão, nos dá testemunho da grande mobilização causada na cidade por um processo deste tipo, com centenas de cidadãos constituídos na qualidade de jurados, através de sorteio. Também Tucídides, que por sua vez nada disse sobre Sócrates, nos dá testemunho desse prazer causado pelas disputas de fórum, quando relata ter sido a defesa sustentada publicamente por Antífote a mais bela entre todas as que se teve notícia em Atenas. Vale a pena não esquecer que por mais brilhante que fossem os seus gênios, tanto Sócrates como Antífote sucumbiram, após as suas respectivas defesas orais, sendo então condenados à morte por ingestão de cicuta (TUCÍDIDES., VIII. 2-3).

<sup>17</sup> Tal como Platão, no *Fedro*, Cícero curiosamente associa os ensinamentos de Anaxágoras com essa verve retórica de Péricles.

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

Hegel como uma profunda rigorosidade política que capacitou a Aristófanes “não só escrever, como dramatizar com seriedade a cidade de Atenas”, em um momento no qual ela entrava em evidente declínio (2008: 228-229).

E, de fato, o gênio poético de Aristófanes parece ter ido além de um mero retrato da sua competitiva comunidade ateniense, sempre habituada a lutar pela liberdade, quando ele dramatizou a propagação do sintoma da delação política e profissional, a sicofantia. Na peça *Vespas*, por exemplo, Aristófanes satiriza tanto os institutos dos tribunais como a persona do cidadão-jurado, que arbitrava processos<sup>18</sup>, criando a hilária figura de Filocléon, isto é, o “que ama Cléon”, uma ironia com o demagogo que sucedeu Péricles<sup>19</sup> e que estipulou a remuneração de três óbulos (*misthós dikastikós*)<sup>20</sup> para cada jurado ateniense; uma prática que o olhar crítico de Aristófanes considerava um exemplo de mau uso do dinheiro público.

Filocléon era um apaixonado por tribunais, era um *philoheliastês* que tinha enorme prazer em “comer um processinho” (*Vespas*. 508-11), chegando mesmo a sonhar durante a noite que estava em torno de uma clepsidra (83-93). A importância dada por Aristófanes à temática envolvendo o manejo político das linguagens, os tribunais e a corrupção na cidade, fica evidente quando o *Corifeu* situa a apresentação dessa peça, *Vespas*, no ano seguinte à apresentação da peça *Nuvens*, que teve o personagem Sócrates como protagonista, cantando que o público parecia não ter compreendido a sátira da comédia *Nuvens*, uma vez que concedeu a ela apenas a terceira colocação nas Grandes Dionisíacas.

Também na peça *Aves*, Aristófanes representa dois personagens atenienses (Pistetero e Evélpides) que desistem de Atenas por não aguentarem mais a *manía* dos seus concidadãos pelos processos judiciais e a proliferação da sicofantia. Nessa peça, Aristófanes alude ao “canto das cigarras” dos cidadãos atenienses, um canto que nada mais seria do que uma alusão aos muito solicitados discursos judiciais escritos que eram encomendados aos logógrafos<sup>21</sup>, ou mesmo uma alusão aos ensinamentos dos rétores que professavam a sua arte em Atenas (2002: 170-71).

---

<sup>18</sup> Na peça *Vespas* (504- 505) ocorre o *hápax* τῶν ὀρθροφοιτοσυκοφαντοδικοταλαιπώρων, de Aristófanes, (algo como: dos que cedo acordam para agir como sicofantas).

<sup>19</sup> Substituiu por sete anos Péricles no poder (429 – 422 a.C), cf. em PLUTARCO (*Péricles*. 33, 6; 35, 3) e também em TUCÍDIDES (III. 36 – 40).

<sup>20</sup> Cf. ARISTÓTELES. *Constituição de Atenas*. 62.2.

<sup>21</sup> Segundo Kennedy (1963. pg. 58), entre os que buscavam o específico ensino de retórica forense junto aos grandes sofistas não estavam somente os interessados em se tornar logógrafos ou os que estavam

Salles, Lucio Lauro Barrozo Massafferri  
*O ambivalente poder da linguagem na antiga democracia grega*

Quem sabe, seria essa espécie de canto das cigarras aquele que os personagens Fedro e Sócrates teriam escutado, sob uma árvore, onde eles debateram tanto a forma como o conteúdo de uma escrita - *phármakon* que teria sido preparada pelo amigo de Sócrates, Lísias.

### Referências bibliográficas

- ALCIDAMANTE DE ELEA. *Testimonios y Fragmentos*. Trad. J. L. López Cruces, Javier Campos Daroca e M. A. Márquez Guerrero. Madrid: Ed. Gredos, 2005.
- ARISTÓFANES. *Las Avispas*. Trad. Luis M. Macía Aparicio. Madrid: Ed. Gredos, 2007.
- ARISTÓTELES. *Política*. Trad. Julián Marias y Maria Araujo. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.
- BARTHES, R. *L'ancienne rhétorique [Aide-mémoire]* in *Communications* 16, 1970. *Recherches Rhétoriques*.
- CÍCERO. *Brutus*. Trad. José R. Seabra Filho. Belo Horizonte: Ed. Nova Acrópole, 2013.
- DIODORO DA SICÍLIA. *Biblioteca Histórica*. IX-XII. Trad. Juan Jose Torres Esbarranch. Madrid: Ed. Gredos, 2006.
- DIÓGENES LAÉRCIO. *Vidas y opiniones de los filósofos ilustres*. Trad. Carlos Garcia Gual. Madrid: Alianza Editorial, 2013.
- DIONISIO DE HALICARNASSO. *Tratados de Critica Literária*. Trad. Juan Pedro Oliver Segura. Madrid: Ed. Gredos, 2005.
- EIRE, A. L. *Retórica Clásica y teoria literária moderna*. Madrid: Ed. Arco Libros, 2002.
- HEGEL, G. W. F. *Filosofia da História*. Trad. Maria Rodrigues e Hans Harden Brasília: Ed. UNB, 2008 [1837].
- KENNEDY, G. *The Art of Persuasion in Grece*. New Jersey: Princeton University Press, 1963.
- NAVARRÉ, O. *Essai sur la rhétorique grecque avant Aristote*. Paris. Librairie Hachette, 1900.
- ROMILLY, J. *Les Grands Sophistes dans l'Athènes de Périclès*. Paris: Editions de Fallois, 1988.
- PLATÃO. *Fedro*. Trad. José Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 2009.

[Recebido em dezembro de 2017, aceito em fevereiro de 2018]

---

envolvidos diretamente em ações judiciais, mas, também, os que desejavam se resguardar de intempéries futuras e os que estavam interessados nos fóruns por causa dos seus júrís.